CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 03/2018

de 12 de junho de 2018

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de ajuste nos procedimentos de despesas da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado os parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 02, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de junho de 2018.

LUIS CARLOS DE PAULA
O 1º Secretário no exercício de Presidente,

ARMANDO PERAZZELLI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho